



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



Categoria da Competição / Evento: Jornada CDR Centro

Data: De 07 / 04 / 2019 a 07 / 04 / 2019

Local: Escola Superior Agrária de Castelo Branco

Condições Gerais

Este evento é organizado de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2015, Efetivo 1 de Janeiro de 2018
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 20 de Dezembro de 2017.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2018.
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, anexo R do Regulamento Nacional de Ensino
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 18 / 3 / 2019

Assinatura

Departamento técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Equestre de Castelo Branco, ESA-IPCB
Morada: Qtª Srª de Mércules, apartado 119, 6001-909
Telefone: 927134366 (João Afonso Baptista)
E-mail: centroequestrecastelobranco@gmail.com

2. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Ricardo Alberto Mendes Vera Estrela
Morada: Rua Camilo Castelo Branco nº3 R/C
Telefone: 969778005
E-mail: centroequestrecastelobranco@gmail.com

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Armindo Caixinha (N3) FEP 1644
Membro: João Oliveira Duarte (N2)

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Dr. António Correia de Mendonça (Nº Ordem 24583)
Telefone:
Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Castelo Branco

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dr. Luís Figueira
Telefone:
Observações: Serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Jorge Faia
Telefone: 962803584
Observações: Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes

5. SECRETARIADO:

Centro Equestre de Castelo Branco

Correspondência: Qtª Srª de Mércules, apartado 119, 6001-909

Telefone: 968992566 / 927134366 / 969778005

E-mail: centroequestrecastelobranco@gmail.com

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: Interior Exterior

O concurso terá lugar na cidade de Castelo Branco GPS: 39°48'49.9"N 7°30'18.3"W (consultar <https://acclbi.weebly.com/mapa.html>)

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20 x 60m

Piso: terra

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 60m

Piso: terra

4. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 45

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: ilimitado

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

1. INSCRIÇÕES:

Prazos:

Início agora Fim 06/04/2018

Valor das inscrições **por prova**:

Prova:infantil Valor:10 €

Prova:preliminar até complementar Valor:15 €

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

No concurso: 45

Os cavalos referidos no nº 10 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo

dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

2. PRÉMIOS:

Sem prémios pecuniários.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios poderá ser feita uma vez acabadas as provas do nível, antes do almoço e ao final das provas ou somente no final de todas as provas do dia consoante decisão da Comissão organizadora conjuntamente com o presidente do Júri. Para isso devem-se apresentar, consoante convocatória, todos os classificados.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os conjuntos devem-se apresentar à hora publicada (até às 14h do dia anterior) pela organização.

3. ACIDENTES

A C.O. não é, de qualquer forma, responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno - 25 €
Ao Concelho disciplinar da F.E.P. – 50 €

5. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

O estabelecimento da ordem de entrada será primeiramente feita de forma aleatória. No entanto, os conjuntos são agrupados por tipo de provas e de forma sequencial, a começar nas provas infantis e a acabar nas provas complementares. Paralelamente será feito esforço para que o mesmo cavaleiro ou o mesmo cavalo tenha, pelo menos, dois conjuntos entre as suas provas ou, então, que tenha um tempo de espaçamento adequado. As ordens de entrada serão realizadas pela C.O. (secretariado).

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:

TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS

	Grau de prova	Prémio
Competição Regional	todos os graus	Laço/diploma

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.

- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.